



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 7512, DE 09 DE JULHO DE 1996.

Nomeia membros do Conselho Estadual de Informática, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

=====

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 01 de junho de 1996, para compor o Conselho Estadual de Informática, os seguintes membros e respectivos suplentes:

I - **EMERSON TEIXEIRA**, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral;

II - **ARNO VOIGT**, Secretário de Estado da Fazenda;

III - **ANTÔNIO ORLANDINO GURGEL DO AMARAL**, Secretário de Estado da Administração;

IV - **CARLOS HENRIQUE ÂNGELO**, Presidente da Companhia de Processamento de Dados do Estado de Rondônia;

V - **ROSÁLIA MARIA PASSOS DA SILVA** - Técnico em Planejamento, Suplente - **ALDENOR JOSÉ NEVES**;

VI - **HIDELBRANDO GONÇALVES FILHO**, Técnico em Informática, Suplente - **CLARETE LÚCIA TECHIO CORBARI**;

VII - **JOSÉ MARIA DA SILVA SALES**, Representante das Unidades Seccionais do SIN, Suplente - **JURACY MARIA DE OLIVEIRA**.

Publicado no Diário Oficial  
nº 3546 do dia 09/10/71

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 7512 DE 09 DE JULHO DE 1971

Para cumprir o Conselho Estadual de Informática, em conformidade com o disposto no art. 1º do Decreto nº 7512 de 09 de julho de 1971, resolve-se:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA

resolve, para cumprir o Conselho Estadual de Informática, em conformidade com o disposto no art. 1º do Decreto nº 7512 de 09 de julho de 1971, resolve-se:

DECRETO

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 09 de julho de 1971, para compor o Conselho Estadual de Informática, os seguintes membros respectivos:

I - EMERSON TEIXEIRA, Secretário de Estado

II - ARNO VOIGT, Secretário de Estado de Fazenda

III - ANTÔNIO ORLANDO GREGEL DO AMARAL, Secretário de Estado de Administração

IV - CARLOS HEYBONÉ ANGELO TEIXEIRA, Coordenador de Planejamento de Dados do Estado de Rondônia

V - ROSÁLIA MARIA PASSOS DA SILVA, Técnico em Planejamento, Suplente - ALDENOR JOSÉ NETZ

VI - IRIDEL BRANCO GONÇALVES FERRO, Técnico em Informática, Suplente - CLÁUDIO HELENA TEIXEIRA CORREIA

VII - JOSÉ MARIA DA SILVA SALES, Técnico em Informática, Suplente - JORACY MARIA DA OLIVEIRA



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Art. 2º - Ficam nomeados os membros da Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Informática - CEI, composta pelos seguintes:

Secretário Executivo;

**I - CARLOS EDUARDO CINTRA GEMIGNANI,**

de Sistema;

**II - ANTÔNIO LEMOS REGIS,** Técnico Analista

Programador.

**III - JOSÉ GOMES REIS DE ARRUDA,** Técnico

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial o Decreto nº 6689, de 01 de fevereiro de 1995.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de julho de 1996, 108º da República.

**VALDIR RAUPP DE MATOS**  
Governador

**JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil